



# Prefeitura Municipal de Macaparana

Pernambuco

## L E I N° 681/98

EMENTA: Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1999.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaparana para o Exercício Financeiro de 1999, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em R\$ 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e Fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada no anexo e de acordo com o desdobramento a seguir:

I - RECEITAS CORRENTES	<u>9.598.000,00</u>
Receita Tributária .....	314.000,00
Receita Patrimonial.....	310.000,00
Transferências Correntes.....	8.783.000,00
Outras Receitas Correntes.....	191.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	<u>352.000,00</u>
Alienação de Bens .....	70.000,00
Transferência de Capital.....	282.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	9.950.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação e desdobramentos nas dotações por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas, conforme anexos desta Lei e distribuição a seguir:

### I - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

10.01- Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara.....	760.000,00
20.01- Secretaria de Governo.....	445.000,00
20.02- Secretaria de Administração.....	797.000,00
20.03- Secretaria de Finanças.....	470.000,00
20.04- Secretaria de Educação.....	2.329.000,00
20.05- Secretaria de Saúde.....	1.598.000,00
20.06- Secretaria Assistência Social.....	690.500,00
20.07- Secretaria de Esporte e Cultura.....	268.000,00
20.08- Secretaria de Obras e Urbanismo .....	2.500.000,00
20.09- Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio.....	92.500,00
TOTAL DA DESPESA.....	9.950.000,00

### II - DESPESA POR FUNÇÃO

01- Legislativa .....	760.000,00
03- Administração e Planejamento.....	1.275.000,00
04- Agricultura.....	97.500,00
08- Educação e Cultura.....	2.772.000,00
10- Habitação e Urbanismo.....	1.615.000,00
11- Indústria, Comércio e Serviços.....	60.000,00
13- Saúde e Saneamento.....	1.868.000,00
15- Assistência e Previdência.....	1.177.500,00



# Prefeitura Municipal de Macaparana

Pernambuco

16- Transporte.....	325.000,00
TOTAL.....	9.950.000,00
II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES.....	8.027.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	1.923.000,00
TOTAL.....	9.950.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I- Reajustar, por Decreto, os valores da rubricas das receitas e as dotações das despesas, conforme a variação mensal do IGPM, a partir de julho de 1998, ou outro índice que o substituir:

II- Realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da receita prevista para o Exercício Financeiro de 1999.

Art. 5º - Sempre que houver insuficiência de saldo, o Prefeito Municipal realizará o reforço das dotações fixadas até o limite de 40%(quarenta por cento) da receita orçada, utilizando os recursos de que trata o Artigo 43, da Lei Federal nº... 4.320/64, inclusive transferências entre os órgãos constantes do orçamento.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 1999, vigorando até o final do Exercício Financeiro.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, em 23 de novembro de 1998.

Valdecírio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -

*Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado em \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Macaparana, em atendimento da solicitação da Tab. Pública*

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
Sônia Maria Arruda Xavier  
TABELA PÚBLICA  
César Augusto do Espírito Pedrosa  
Vice-Chefe de Mesa  
Macaparana — PE